



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5804 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 63.571/2010,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 12 e 13, da Quadra 8 e o lote n.º 23, da Quadra 11, todos com frente para a Rodovia Washington Luiz, situados no Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Santa Cruz da Serra, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o patrimônio municipal visando à instalação de uma Unidade de Assistência Social para Idosos.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de março de 2010.

31


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

